



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2331, ano 48, de 08 de julho de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 276/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **ROBSON MOREIRA DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 090.XXX.XXX-78, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de julho de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 277/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando o acesso da população aos serviços multiprofissionais;

CONSIDERANDO a importância da atuação da equipe e-Multi no apoio às Equipes de Saúde da Família e às Unidades Básicas de Saúde, visando à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes da equipe e-Multi, para prestar serviços na

Atenção Primária à Saúde, atuando nas Unidades Básicas de Saúde do Município, com o objetivo de fortalecer as ações de saúde pública, oferecendo suporte técnico e assistencial às equipes de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população:

I – ELIZETE DOMICIANO GALVÍNIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS, Assistente Social, matrícula nº 1151;

II – LEILAH CARVALHO DE LUZ, Psicóloga, matrícula nº 1590;

III – GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1636;

IV – MARIA MARIANO DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 1439.

Art. 2º Os profissionais designados desenvolverão suas atividades de forma integrada às equipes da Atenção Primária à Saúde, conforme planejamento, cronograma e distribuição definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as necessidades do serviço e as atribuições inerentes às respectivas categorias profissionais.

Art. 3º A atuação da equipe e-Multi compreenderá ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, assistência, reabilitação, educação permanente, apoio matricial e demais atividades previstas nas normas que regulamentam a Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de julho de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2331, ano 48, de 08 de julho de 2026

ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.

No dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Manoel Pedro, nº 286, Bairro Centro, Município de Dona Inês/PB, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026/2028, reuniu-se por meio de convocação prévia, mediante Ofício nº 07/2026, para tratar da seguinte pauta: abertura e acolhimento; atividades de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa; participação dos trabalhadores do SUAS no CONGEMAS Nordeste, em Fortaleza/CE; reativação do GESUAS – reunião com a equipe técnica para alinhamento das ações; intervenção intersetorial referente à demanda encaminhada pelo Ministério Público, envolvendo Conselho Tutelar, Polícia Militar, CRAS, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura Familiar e Guarda Municipal; e palavra facultada. Estiveram presentes:

Maria Rejane da Silva Araújo (Titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), **Vanessa Macena de Fontes** (Titular representante dos Trabalhadores do SUAS), **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente representante dos Trabalhadores do SUAS), **Liz Vitória Augusto de Araújo** (Suplente representante dos Trabalhadores do SUAS) e **Daniel Oliveira da Costa** (Titular representante da secretaria Municipal de Administração e Finanças). A reunião foi oficialmente iniciada pela Presidente Maria Rejane da Silva Araújo, que deu as boas-vindas aos

presentes e agradeceu a participação de todos. Em seguida, foi apresentada a programação das atividades de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, destacando a importância da mobilização da rede socioassistencial e das ações de conscientização voltadas à garantia dos direitos da população idosa. Na sequência, foi abordada a participação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no CONGEMAS Nordeste, realizado em Fortaleza/CE, ressaltando-se a relevância do evento para o fortalecimento da política pública de assistência social, por meio da troca de experiências, capacitação e atualização técnica dos profissionais. Dando continuidade, foi discutida a reativação do GESUAS, sendo informado que será realizada reunião com a equipe técnica para alinhamento das ações e organização dos procedimentos necessários ao pleno funcionamento do sistema, visando fortalecer a gestão da política de assistência social no município. Prosseguindo, foi apresentada a demanda encaminhada pelo Ministério Público referente à necessidade de intervenção intersetorial envolvendo diversos órgãos da rede de proteção, entre eles Conselho Tutelar, Polícia Militar, CRAS, Secretaria Municipal de Saúde e Guarda Municipal. Os conselheiros destacaram a importância da atuação integrada entre os setores para garantir respostas mais eficazes às demandas apresentadas. Concluindo a pauta do dia, a palavra foi facultada aos presentes, que reforçaram a importância da continuidade das ações debatidas e do fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social. Não havendo mais assuntos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2331, ano 48, de 08 de julho de 2026

a serem tratados, a Presidente encerrou a reunião.
E eu, **Amauryllia Adrielly**, Secretária Executiva
deste Conselho, lavrei a presente ata, que será
devidamente assinada por mim e pelos conselheiros
presentes.

AMAURYLLIA ADRIELLY DE L. MELO-
SECRETÁRIA EXECUTIVA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO -
PRESIDENTE

VANESSA MACENA DE FONTES - VICE-
PRESIDENTE

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO -
CONSELHEIRA

LIZ VITÓRIA AUGUSTO DE ARAÚJO -
CONSELHEIRA

DANIEL OLIVEIRA DA COSTA - CONSELHEIRO

Dona Inês, 30 de junho de 2026.

***via física original assinada**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número 2
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 29/04/2026
Vigência 28/04/2026 A 31/12/2026
Valor 24.804,87

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número 0206/2025
Processo Nº 0138/2025
Registro CGM Nº 25-50190-9
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Contratado MARIA LUCINEIDE GONÇALVES ROCHA
9920215400
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0022/2025
Objeto Contratação de veículos com motorista para
prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes
do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.
Vigência 12/03/2025 A 31/12/2026
Valor Original 114.692,60
Valor Acumulado 229.385,20

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0371/2026
Processo Nº: 2531/2026
Registro CGM Nº 26-50344-1
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado STERI NORTE SERVIÇO DE
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0260/2026



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2331, ano 48, de 08 de julho de 2026

Objeto Contratação de empresa especializada para operacionalização da central de material esterilizado – cme das unidades básicas de saúde I,II,III, IV e V do Pronto Atendimento Municipal -PA do município de Dona Inês-pb.

Assinatura 07/07/2026

Vigência 07/07/2026 A 07/02/2027

Valor 30.100,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0013/2026

Processo Nº: 1840/2026

Registro CGM Nº: 26-00327-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de Artista para realização de Show musical no dia 08 de agosto do ano em curso, durante o III Festival de Inverno das Serras de Dona Inês-PB. Conforme Proposta de Trabalho nº 001326/2026 - Ministério do Turismo., referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2026 em favor de GERACAO PRODUTORA LTDA (CNPJ: 27.839.992/0001-00) R\$ 250.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

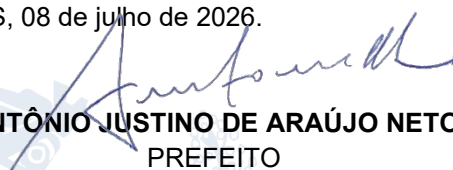
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0271/2026

Processo Nº: 2808/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de gesso para a construção de forro e parede de gesso em escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0277/2026

Processo Nº: 2898/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Confecção de fardamento para Orquestra Filarmônica Professor Mariano Ferreira da Costa., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2331, ano 48, de 08 de julho de 2026

interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0280/2026
Processo Nº: 2966/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Oficineiro para ministrar oficina de flauta durante o festival de inverno., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0281/2026
Processo Nº: 2967/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Oficineiro para ministrar oficina de fotografia durante o festival de inverno, em conformidade com o § 3º

art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0279/2026
Processo Nº: 2968/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Oficineiro para ministrar oficina de curta metragem durante o festival de inverno, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0071/2026

Em, 8 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000399	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	28,00
Total da Ação					28,00
Total da Unidade Orçamentária					28,00
Total de Suplementações					28,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais), como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	
0000403	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28,00
Total da Ação					28,00
Total da Unidade Orçamentária					28,00
Total de Anulações					28,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					28,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional